

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 425/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025**

***“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1861, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.xxx.xxx-12.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 22 de abril de 2025 à 20 de julho de 2025, oriundo do período aquisitivo de 02 de maio de 2012 à 01 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 22 DE
ABRIL DE 2025.**

 Documento assinado digitalmente
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 22/04/2025 18:16:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>